

HEALTH WEALTH CAREER

# PARECER ATUARIAL

## PLANOS DE BENEFÍCIOS UNISYS BRASIL LTDA. E UNISYS TECNOLOGIA LTDA. DE 31/12/2018

07 DE MARÇO DE 2018

Unisys – Previ Entidade de Previdência Complementar



## Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes .....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	5
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2019 .....	13
6. Conclusão.....	16

# 1

## INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial dos Planos de Benefícios Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda., administrados pela **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar** apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial dos citados Planos referente às Patrocinadoras Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda., em 31/12/2018.

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Considerando que a **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar** não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

# 2

## PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2018.

### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela **Unisys-Previ** à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a **Unisys-Previ** a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Número	595	1	596
Sexo Masculino	475	1	476
Sexo Feminino	120	-	120
Idade Média (anos)	41,8	57,7	41,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,5	12,0	11,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,5	12,0	11,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	13,7	-	13,7
Salário Mensal Médio (R\$)	7.565,86	13.317,31	7.575,51
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	54.020.254,44	159.807,72	54.180.062,16

## PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Número	54	-	54
Idade Média (anos)	48,4	-	48,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	18,1	-	18,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	18,1	-	18,21
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,4	-	7,4
Salário Mensal Médio (R\$)	13.696,33	-	13.8696,33
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	8.875.224,00	-	8.875.224,00

## PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Número	130	-	130
Idade Média (anos)	50,4	-	50,4
Benefício Mensal Médio (R\$) <sup>(1)</sup>	-	-	-

<sup>(1)</sup> O benefício só será calculado quando do início de seu pagamento.

## PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Aposentados			
Número	65	-	65
Idade Média (anos)	64,8	-	64,8
Benefício Mensal Médio em R\$	10.615,43	-	10.615,43
Aposentadoria Normal			
Número	26	-	26
Idade Média (anos)	64,5	-	64,5
Benefício Mensal Médio em R\$	8.891,28	-	8.891,28
Aposentadoria Antecipada			
Número	11	-	11
Idade Média (anos)	73,9	-	73,9

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Benefício Mensal Médio em R\$	12.542,87	-	12.542,87
Aposentadoria Proporcional Diferida			
Número	28	-	28
Idade Média (anos)	61,6	-	61,6
Benefício Mensal Médio em R\$	11.459,22	-	11.459,22
Beneficiários			
Número	3	-	3
Idade Média (anos)	70,7	-	70,7
Benefício Mensal Médio em R\$	72,313,69	-	72,313,69
Total			
Número	68	-	68
Idade Média (anos)	65,2	-	65,2
Benefício Mensal Médio em R\$	13.337,41	-	13.337,41

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2018.

# 3

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo em longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e, também, as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1)</sup>	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral <sup>(2)</sup>	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

<sup>(2)</sup> Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo, suavizada em 10%.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das Provisões Matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido para os aposentados que recebem renda mensal vitalícia.

Ressaltamos que essa parcela é pequena no patrimônio do Plano, com a entrada de novos benefícios definidos restritos aos participantes que estavam elegíveis na alteração do regulamento que fechou a possibilidade de novos participantes solicitarem esse tipo de renda.

Para os demais participantes não há risco, por se tratar de plano do tipo contribuição definida.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuariais foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 03/11/2017, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar** e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar**.

## TAXA DE JUROS

A taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,83%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Como os Planos de Benefícios são estruturados na modalidade de contribuição definida, e somente um grupo pequeno de assistidos ainda tem direito ao benefício definido, não há necessidade de utilização de definição de taxa real anual de juros para grande maioria do grupo, pois não existe qualquer garantia de rentabilidade para os participantes ativos.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi a “Capitalização Individual” para a avaliação de todos os benefícios dos Planos. Salientamos que, após a concessão, os benefícios pagos sob a forma de renda vitalícia são avaliados pelo “Método Agregado”.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e os Regulamentos dos Planos de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4

## POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela **Unisys-Previ**, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, em reais, é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela **Unisys-Previ** posicionados em 31/12/2018.

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	386.690.101,46	250.231,84	386.940.333,30
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	384.695.697,91	199.212,09	384.894.910,00
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	384.695.697,91	199.212,09	384.894.910,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	98.928.096,95	0,00	98.928.096,95
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	80.824.374,95	0,00	80.824.374,95
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	80.824.374,95	0,00	80.824.374,95
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	18.103.722,00	0,00	18.103.722,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	17.431.591,00	0,00	17.431.591,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	672.131,00	0,00	672.131,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	287.328.853,54	199.212,09	287.528.065,63

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	287.328.853,54	199.212,09	287.528.065,63
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	147.685.745,62	108.661,10	147.794.406,72
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	139.643.107,92	90.550,99	139.733.658,91
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(1.561.252,58)	0,00	(1.561.252,58)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(1.561.252,58)	0,00	(1.561.252,58)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	(1.561.252,58)	0,00	(1.561.252,58)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.994.403,55	51.019,75	2.045.423,30
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.841.127,11	51.019,75	1.892.146,86
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.841.127,11	51.019,75	1.892.146,86
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	153.276,44	0,00	153.276,44
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se os Regulamentos dos Planos de Benefícios vigentes em 31/12/2018, Planos estes que se encontram em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação nos resultados dos Planos de Benefícios Unisys Brasil e Unisys Tecnologia no exercício de 2018.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social dos Planos de Benefícios ora avaliados, tendo se baseado na informação fornecida pela **Unisys-Previ**.

Em relação à estruturação das provisões, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

## VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2018 se deve ao aumento considerável do benefício dos assistidos que possuem direito à renda mensal vitalícia.

## VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano foi agravada em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2018 e do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

## NATUREZA DO RESULTADO

O déficit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função das perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

## SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado um déficit no valor de R\$ 1.561.252,58. Este valor ficou acima do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , e foi objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,68 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018 através da planilha disponibilizada pela Previc pela Portaria nº 86/2019.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, informamos que em 31/12/2018 os Planos de Benefícios Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda. não possuem títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

O valor do déficit a ser equacionado, R\$ 1.561.252,58 em 31/12/2018, respeita o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas, conforme determinado pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008.

O plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018 será aplicável no custeio do exercício de 2019 e disponibilizado aos participantes, as patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

## CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios dos Planos. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2019, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 dos Regulamentos dos Planos.

# 5

## PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

### CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para os Planos de Benefícios com base nos seguintes níveis:

#### Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições na forma prevista no item 7.2 dos Regulamentos dos Planos. Estas contribuições se encontram distribuídas da seguinte forma:

#### Unisys Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Normal	6,07%	273.292,11
Contribuição Suplementar	0,04%	1.704,80
Contribuição Extraordinária	0,27%	12.104,49
<b>Total</b>	<b>6,38%</b>	<b>287.101,40</b>

#### Unisys Tecnologia Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Normal	4,80%	639,23
Contribuição Suplementar	0,00%	-
<b>Total</b>	<b>4,80%</b>	<b>639,23</b>

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2018, corresponde a 14,52 anos e foi calculado de acordo com o item 10 do Anexo à Resolução CGPC nº

18/2006, ou seja, corresponde a uma vez e meia o prazo de duração do passivo (9,68 anos considerado na avaliação atuarial de 31/12/2018).

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,27% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 1.561.252,58, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

As contribuições totais mensais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em: 6,38% para a Unisys Brasil Ltda. e 4,80% para a Unisys Tecnologia Ltda. da folha de salário de participação, ou R\$ 287.101,40 e R\$ 639,23, respectivamente, em moeda de 31/12/2018, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

As despesas administrativas da Entidade, para com a totalidade de seus Planos de Benefícios, foram estimadas pela **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar** em R\$ 2.395.893,00 para o exercício de 2019.

Conforme prevê o item 6.5 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 1.841.127,11 em 31/12/2018, poderá ser utilizado para financiar as contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2019 pela patrocinadora.

### Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições na forma prevista no item 7.1 dos Regulamentos dos Planos. Estas contribuições se encontram distribuídas da seguinte forma:

#### Unisys Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Básica	6,39%	287.858,71
Contribuição Especial	0,09%	3.930,09
<b>Total</b>	<b>6,48%</b>	<b>291.788,80</b>

#### Unisys Tecnologia Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Básica	4,00%	532,69
Contribuição Especial	0,00%	-

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Total	4,00%	532,69

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições resultantes dos itens 7.1 e 7.2 dos Regulamentos dos Planos acrescidas da taxa de administração que vier a ser estabelecida pelo Conselho Deliberativo.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O critério do Conselho Deliberativo, o Participante que optar pelo Benefício Proporcional Diferido assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/04/2019.

# 6

## CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefícios Unisys Brasil Ltda. está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2019.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

**Jorge João da Silveira Sobrinho**  
M.I.B.A. nº 920

**Daphinie Martins**  
M.I.B.A. nº 2.541

**Sinaya Mateus Pereira**  
M.I.B.A. nº 2.621

**MERCER**

Rua da Quitanda, 86, 2º andar,  
Sala 202  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
CEP: 20091-005  
[www.mercer.com.br](http://www.mercer.com.br)